



**LEI Nº 1008/2007**

*Dá denominação a Logradouro Público.*

A Câmara Municipal de Igaratinga, aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denominar-se-á de Rua José Alves de Oliveira, o logradouro público, antiga Rua Um; localizado no Bairro Bela Vista no distrito de Antunes- MG.

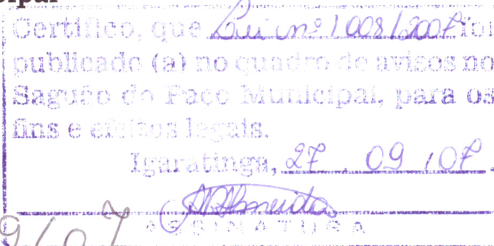
**Art. 2º** - A Administração Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA e a Empresa Brasileira de Correios – ECT.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 26 de setembro de 2007.

*Paulo da Fonseca*

**Paulo da Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



*Recebemos no dia 27/09/07*

*Dirce Bernardo de Queiroz*